

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

### **PROJETO DE INTERIOR INSTITUCIONAL PARA REFORMA CAF – CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO**

Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves  
Rua Goiânia, 601, Bento Gonçalves– RS.

#### **1 – GENERALIDADES**

O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer as condições que orientarão a instalação da obra e o desenvolvimento do projeto de serviços de reforma da edificação para a CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO – CAF da Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves-RS.

A área total a ser reformada é de 724,65 m<sup>2</sup>.

O proprietário do imóvel é a Prefeitura Municipal de Bento. O projeto arquitetônico estará aos cuidados da arquiteta Lisiane Poletto CAU A35583-6.

#### **2-ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS**

##### **2.0.1 – Instalação | Administração de obra:**

A instalação ficará a cargo e a inteira responsabilidade do construtor. A administração será exercida pelo técnico responsável pela obra. **A empresa deverá obedecer a NR 18.**

Anterior ao início da obra, a empresa deverá apresentar a ART/RRT de execução dos serviços relativos à obra.

##### **2.0.2 – Locação da obra:**

A locação da obra deverá ser realizada pelo construtor e deverá estar de acordo com os elementos de projeto, obedecendo aos eixos das paredes e os níveis indicados. Após a locação da obra, a fiscalização procederá se julgar conveniente as verificações necessárias. A ocorrência de erros na locação implicará para o contratado na obrigação de proceder, por conta e nos prazos estipulados as modificações necessárias

Deverá ser realizado serviço de limpeza geral no local da obra antes do início dos trabalhos. Deverá ser instalado sanitário, vestiário e refeitório para os funcionários da obra. Na conclusão da obra estes serviços deverão ser removidos. O canteiro de obras deverá atender as Normas de Segurança do Trabalho e do Código de Obras do Município.

Será de responsabilidade da contratada providenciar a confecção e colocação da placa da obra.

### **2.03 – Divisórias de PVC:**

Os ambientes serão divididos com divisórias modulares em PVC na cor branca com perfis em alumínio anodizado natural. A locação das divisórias deverá seguir a posição indicada no projeto.

As divisórias devem ser:

- \* imunes a cupim, mofo e corrosão;
- \* 100% resistentes a umidade;
- \* Fáceis de lavar, bastando água e sabão neutro;
- \* Duráveis e resistentes, têm vida útil ilimitada;
- \* Não propagar fogo e gotas incandescentes (chama auto-extingüível);
- \* Não manchar nem se deteriorar;
- \* Dispensar manutenção e pintura;
- \* Ser de fácil instalação;
- \* Ser resistentes ao álcool e detergentes de limpeza;
- \* Ser de material reciclável.

As portas das divisórias deverão ser no mesmo material das mesmasl.

Nas divisórias com vidro deverão ser utilizados vidros transparente com espessura de 4 mm.

### **2.04 – Esquadrias Externas:**

As esquadrias deverão ser executadas conforme dimensões e formatos indicado nas no projeto arquitetônico. Antes da execução deverão ser confirmadas as medidas na obra.

Nas janelas de correr no pavimento subsolo deverão ser instaladas tela mosquiteira fixa na parte externa com estrutura de alumínio e tela na cor preta e internamento deverão ser instaladas grades de ferro na parte interna com pintura na cor preta conforme indicado em projeto.

A porta de ferro de acesso ao pavimento subsolo deverá ser com grade de ferro com pintura com tinta esmalte na cor preta com folha de abrir para fora.

### **2.05 – Ferragens:**

Para porta externa as fechaduras serão com maçaneta reta (tipo alavanca) e roseta cromadas da linha Ícaro da Soprano ou similar e duas chaves tipo tetra dispostas na parte inferior e superior da porta. As dobradiças das portas externas com quatro unidades em cada porta e no mesmo acabamento da porta.

### **2.06 – Forros:**

Internamente a obra já possui forro existente modular de isopor modelo estriado placas de 625x1250x20 mm, montados em perfis de aço clicado com pintura epoxi branca.

Deverão ser executadas caixas em gesso acartonado nas áreas que serão instalados os splits tipo cassete já que o forro existente não possui a altura necessária.

Para execução destas caixas em gesso o forro existente deverá ser removido e após deverá ser recolocado dando acabamento junto ao forro de gesso.

### **2.07 – Louças e Metais:**

Nos sanitários indicados no projeto deverão ser removidas as pias existentes e instalados tanques em louça branca com coluna capacidade 30 L com torneira de bancada.

As torneiras deverão ser de bica alta móvel com arejador (ref. modelo da Linha Targa da Deca ou similar).

### **2.08 – Pintura:**

Os serviços de pintura e preparação das superfícies deverão seguir as instruções e recomendações do fabricante dos produtos aplicados. As superfícies estar devidamente limpas, secas, lisas e livre de impurezas (graxas, óleo, ceras, ferrugem...) a fim de que não prejudiquem a aderência da tinta. Nas superfícies metálicas a preparação se dará atendendo ao desengraxe e eliminação de ferrugem. O número de demãos deverá ser o suficiente para cobrir totalmente a superfície a ser pintada, de acordo com as especificações do fabricante e nunca inferior a duas demãos. O intervalo entre as duas demãos consecutivas de tintas nunca poderá ser inferior a 24 horas devendo estar totalmente seca. No caso entre demãos de massa e tinta, o intervalo mínimo será de 48 horas. Em locais protegidos, somente deverão ser suspensos os trabalhos de pintura quando houver alta concentração de umidade do ar, que impossibilite a continuação dos serviços. A fiscalização somente aceitará o serviço após conferido o perfeito acabamento da superfície (sem falhas, nem contrastes e na tonalidade requerida).

Os forros de gesso receberão massa corrida e pintura acrílica fosca lavável na cor branca.

As grades internas das janelas e portão de ferro de acesso ao subsolo receberão fundo antioxidante (para ferro), com pintura com tinta esmalte brilhante na cor preta.

### **2.09 – Ar-condicionado:**

As instalações dos aparelhos de ar condicionado (splits) deverão ser executadas de acordo com as normas técnicas.

Observar no projeto a posição indicado para os splits e suas unidades externas.

As unidades externas deverão ser instaladas na mureta central existente na cobertura. Deverão ser apoiadas sobre estrutura metálica, a qual deverá ser apoiada sobre a mureta existente.

As tubulações deverão subir sobrepostas na parede externa conforme indicado em projeto até a cobertura já que a edificação neste lado não está na divisa, evitando assim furo das vigas da estrutura pré-moldada.

## **2.10 – Instalações Hidrossanitárias:**

A edificação já possui as instalações executadas. Somente serão removidas pias e substituídas por tanques conforme indicado no projeto.

## **2.11 – Instalações Elétricas, Eletrônicas e Iluminação:**

O projeto deverá estar de acordo com as normas da ABNT e devidamente assinado por engenheiro eletricista.

## **2.12 – Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio: solicitar**

As instalações de prevenção e combate a incêndio deverão ser executadas de acordo com projeto específico dentro das Normas Técnicas específicas e aprovadas junto ao Corpo de Bombeiros.

## **2.13 – Diversos:**

**Adesivos:** deverão ser adesivados os vidros fixos e esquadrias com adesivo jateado conforme indicado em projeto.

**Rampas acesso térreo:** deverão ser executadas com estrutura metálica e piso antiderrapante conforme indicado do projeto. As rampas deverão ser fixadas na estrutura existente.

**Mobiliário (armários):** o mobiliário deverá ser executado conforme projeto.

## **2.14 – Entrega da obra:**

A obra será entregue com todas as instalações testadas e funcionando. Por ocasião da entrega da obra, esta deverá estar totalmente concluída, limpa e arrematada, com condições de receber a vistoria da autoridade competente para concessão do alvará sanitário pela Vigilância Sanitária.

Bento Gonçalves, 19 de Março de 2025.

---

Arq. Lisiane Poletto CAU A35583-6.